



PROCESSO Nº 6234/2015-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.0140558/2013-71

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014-FNDE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2013.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

RECURSO: Transferência Direta - FNDE

PARECER Nº 265/2015-PROGEM

1. BREVE RELATO

Trata-se da análise de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando à **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2014-FNDE**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 31/2013, Sistema de Registro de Preços**, julgado pelo critério **MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM**, visando à *aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município de Marabá*, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos na Ata Registro de Preços constantes nos autos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até a folha 137, em 01 (um) volume, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Caderno de especificações técnicas (fls. 01-12);
- Comprovante de publicação do extrato de registros de preços no DOU (fl. 13);
- Parecer jurídico nº 326/2013-PF-FNDE/PGF/AGU (fls. 14-30);
- Planilha de cotação do preço médio (fls. 32-36);
- Orientações de acesso Sigarpweb (fls. 37-51);
- Edital de licitação, acompanhado dos respectivos anexos: “I – Termo de Referência”; “II – Modelo de Proposta de Preços”; “III – Ata de Registro de Preços”; “IV – Minuta de Contrato”. (fls. 52-81);
- Ata de Registro de Preços nº 12/2014 (fls. 82-85);
- Minuta do Contrato (fls. 86-91);
- Ofício nº 201/2015-CGARC/DIRAD/FNDE – Autorização do ordenador de despesas para aquisição por meio da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 31/2013/FNDE/MEC (fl. 92);
- Ofício nº 2336/2015 – Anuência da empresa licitante em fornecer o objeto nos termos da Ata de Registro de Preços (fl. 93);
- Termo de Compromisso PAR nº 201500030 (fls. 94-98);
- Termo de autorização assinado pelo Prefeito Municipal (fl. 99);



- Declaração subscrita pelo Secretário Municipal de Educação atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2015, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 100);
- Relatório de comprovante de encaminhamento e abertura do processo administrativo (fl. 102);
- Parecer Jurídico nº 307/2015-PROGEM – manifestando favoravelmente ao prosseguimento do feito, desde que cumpridas às devidas recomendações (fls. 104-107);
- Justificativa, acompanhada dos respectivos anexos (fls. 108-124);
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 125-133);
- Termo de compromisso e responsabilidade subscrita pelo servidor responsável (fl. 134);
- Extrato de especificações da dotação orçamentária (fl. 135);
- Certidão da SEMED atestando o cumprimento das recomendações feitas pela PROGEM (fl. 136);

2. ANÁLISE

Para fins de implementar as ações cadastradas no seu respectivo Plano de Ações Articuladas – PAR, o Município de Marabá elaborou o Termo de Compromisso PAR nº 201500030/2014, para fins de executar a ação consistente na aquisição de 12 conjuntos de colchonete para repouso (contendo 04 unidades) e 02 conjuntos de colchonete para trocador (contendo 03 unidades), perfazendo o **valor total de R\$ 7.288,78 (Sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, conforme especificações descritas no aludido termo (fls.99-104).

Assim sendo, de acordo com a condicionante prevista na cláusula X do Termo de Compromisso, o Município de Marabá assumiu a obrigação de efetuar as aquisições ali descritas, por meio de adesão às atas de registros de preços do FNDE, quando houver.

Nesse sentido, consta que o FNDE realizou licitação através da modalidade pregão eletrônico, em trâmite sob o nº 31/2013, tendo como objeto o registro de preços para eventual *aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município de Marabá*, conforme corroboram as cópias extraídas do respectivo procedimento licitatório (fls. 52-81).

O procedimento licitatório supramencionado resultou na elaboração de 01 (uma) ata de registro de preços, referenciadas pelas numerações 12/2014-FNDE, nas quais foram registrados os preços ofertados pela empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

No caso, observou-se que o edital do Pregão Eletrônico nº 31/2013 definiu no item 14.3 quais são os beneficiários das respectivas atas de registro de preços, ou seja, “Governo Estadual, Municipal e Distrital, cujas estimativas de quantidades a serem adquiridas são contempladas no quantitativo registrado, considerando os indicativos obtidos por meio do PAR”.

Em complemento ao disposto acima, foi registrada na ata de registro de preços em questão, a quantidade estimada para os beneficiários, estes distribuídos por Região.



Portanto, tendo em vista que a quantidade de colchonetes para tocador e para repouso indicados pelo Município de Marabá no PAR foi contemplada nas atas de registro de preços nº 12/2014-FNDE, forçoso é concluir que esta Municipalidade figura como beneficiária, inexistindo óbice para as pretensas adesões.

Para tanto, observou-se que através do ofício de fl.92, o FNDE autorizou as adesões solicitadas e às fl. 93, a empresa signatária das atas de registro de preços manifestou concordância com o fornecimento da quantidade indicada no PAR deste Município.

Ademais, foram juntados os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, os quais foram analisados.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, não vislumbramos óbice à adesão à ata de registro de preços nº 12/2014-FNDE e por consequência, à contratação da Empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, visando à aquisição dos itens referentes à ata no **valor total de R\$ 7.288,78 (Sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)** mantendo-se, no caso, os preços, especificações e condições registrados na respectiva ata.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral.

Marabá, 30 de março de 2015.

Daliane Froz Neta
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 39.651

Luciane de Novaes Freitas Leal
Diretora de Análise Processual
Matrícula nº 39.679

De acordo.

À SEMED/DICOF, para conhecimento e manifestação.

FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 015/2013-GP